



PREFEITURA DE
PRIMAVERA
POR UMA CIDADE MAIS FELIZ



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS DA SILVA, DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 810b30e4-b561-4849-a44e-6cc372173bdf

Primavera, 15 de Março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 22 da Resolução TC nº 147/2021, não houve a necessidade da realização de medidas para limitação de empenho e movimentação financeira no exercício de 2021.

Atenciosamente:

JOSÉ MARCOS DA SILVA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

